



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1151, DE 16 DE AGOSTO DE 1982.

LUIZ GONZAGA AMATO, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, um crédito adicional de - CR\$ 4.546.000,00 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e seis - mil cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

3.0.0.0	- DESPESAS CORRENTES		
3.1.0.0	- DESPESAS DE CUSTEIO		
3.1.3.0	- SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS		
3.1.3.2	- OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		
2.19	- Manutenção de Pessoal	CR\$	650.000,00
2.27	- Manutenção do Cadastro Imobiliário	CR\$	2.300.000,00
2.29	- Manutenção do Serviço de Fiscalização	CR\$	300.000,00
2.35	- Manutenção do Ensino de Primeiro Grau	CR\$	<u>1.296.000,00</u>
	TOTAL DE OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	CR\$	4.546.000,00

Art. 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recurso proveniente de operação de crédito junto a estabelecimentos de crédito oficiais ou particulares, se necessário, na mesma importância, autorizado pela lei Nº 1.418 de 19 - de novembro de 1981.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 DE AGOSTO DE 1982.


LUIZ GONZAGA AMATO

Prefeito Municipal